

### Primeiro Passeio Ciclístico em Itaipuaçu é marcado pela luta contra o feminicídio



A Prefeitura de Maricá realizou nesta terça-feira (07/09) o Primeiro Passeio Ciclístico em Itaipuaçu, conferindo ao evento a marca da luta contra o feminicídio. Além do passeio de bicicleta, houve palestras, aula de zumba, apoio jurídico, degustações de produtos da fazenda municipal e oferta de serviços de saúde às mulheres, na Praça dos Gaviões.

Roberto Moreira, coordenador da Secretaria de Gestão e Metas Sociais, que organizou o evento em parceria com a Associação dos Barraqueiros de Itaipuaçu (ABEI), disse que o objetivo foi cumprido:

“Nossa meta era mobilizar a população contra o feminicídio, um problema que

crece assustadoramente em nosso país e contra o qual devemos dar um basta. Precisamos criar uma cultura desde já para que os adolescentes que um dia serão adultos vivam em um mundo diferenciado”, afirmou.

#### Crime evitável

A coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, Luciana Piredda, ressaltou a importância de levar informação ao universo feminino:

“Falar sobre feminicídio é importante porque esse crime é evitável. O papel fun-

damental deste evento é levar informação às mulheres e conscientizar sobre a incidência de violência doméstica, até porque muitas das mulheres que sofrem não têm noção que estão passando por esse problema e como ele pode avançar”, declarou.

#### Luz contra o ciclo de violência

A vice-presidente da OAB de Maricá e presidente do Instituto Pela Ordem Primeiro Elas, Luciene Mourão, disse que o evento é um resgate daquela mulher que tanto sofreu abusos antes e durante a pandemia.

“Apesar de ser um ato simbólico com um passeio ciclístico, o evento traz luz

às questões relacionadas à mulher. Nós precisamos e devemos romper com este ciclo de violência que começa de maneira verbal e logo vai para a física. Precisamos nos unir, conscientizar, mobilizar e acabar com isso”, afirmou.

A moradora de Itaipuaçu Arlene Oliveira, de 53 anos, contou como foi participar do evento. “Estou muito feliz porque este é um espaço de acolhimento que nós, mulheres, precisamos, como eu, que estou em um novo momento de vida após uma separação. Torço para as próximas edições”, comentou.

Texto: Vinícius Amparo  
Fotos: Vinícius Manhães

### Prefeitura disponibiliza novos quatro Polos para aplicação exclusiva de segunda dose

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, mantém interrompida a vacinação com primeira dose (D1) contra a Covid-19 em razão da quantidade insuficiente de remessas enviadas pelo estado. A imunização com a segunda dose (D2) continua em todos os polos e Unidades Volante de Vacinação (UVV), além da abertura de quatro novos polos exclusivos para segunda dose (USF Barra, USF Inoã 2, USF São José 2 e USF Barroco), que funcionarão de 09h às 14h.

A vacinação com (D2) segue em todos os polos e Unidades Volantes de Vacinação, como a Unidade de Saúde da Família (USF) do Centro, da Marinelandia, da Chácara de Inoã e Jardim Atlântico. A aplicação das doses também acontece nas Unidades Volantes de Vacinação localizadas no Aeroporto e no Centro Administrativo

de Itaipuaçu. Gestantes, puérperas e lactantes devem se vacinar no Posto Central nas terças e quintas-feiras, de 09 às 12h.

“Vivemos em Maricá um momento de transição. Com um esforço nunca antes vivido por toda a equipe de saúde do município, estamos alcançando o objetivo de vacinar, em breve, 100% da população a partir de 12 anos com as duas doses. Também teremos a terceira dose dos idosos e de imunossuprimidos. A vacinação contra a Covid-19 parece que será uma rotina a partir de então. Estamos, aos poucos, capacitando profissionais e descentralizando as unidades para facilitar o acesso das pessoas”, comentou a subsecretária de Saúde, Claudia Rogéria de Lima.

Vinícius Amparo.  
Foto: Vinícius Manhães



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>7</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>7</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>7</b>



## LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 732, de 08/09/2021.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.512.000,00 ( UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

• a Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021;

#### •DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.512.000,00 ( UM MILHÃO, QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	12.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	0236	18091	R\$ 1.512.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 1.512.000,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.996 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.8.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	0236	16852	R\$ 1.512.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 1.512.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

## Expediente



prefeituraemarica
 @MaricaRJ
 @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Mata e Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguacu - RJ

Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br



**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1782/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 008334 de 22.07.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA SOUZA DE ANDRADE, matrículas nº 3000079, com validade a partir de 01.08.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1783/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 008083 de 19.07.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA LUIZA DE CARVALHO SANTANA, matrículas nº 3000122, com validade a partir de 01.08.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1784/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 0008727 de 02.08.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCELLA DE SOUZA DE CASTRO, matrículas nº 8876, com validade a partir de 02.08.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1785/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 0009282 de 17.08.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PATRICIA CARVALHO DA SILVA, matrículas nº 3000027, com validade a partir de 16.08.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1786/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o Processo nº 0016959 de 14.12.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BARBARA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO, matrículas nº 8582, com validade a partir de 01.08.2021, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1787/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 599 de 05.08.2021,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de, DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.07.2021:

Mat.	Nome	Escola
8240	ANA PAULA MOURA FIALHO	E. M. BARRA DE ZACARIAS
7028	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	C.E. I. M. SIDNEIA DA SILVA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1788/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 597/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 35%, de Diretor Adjunto, da Secretaria de Educação, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5521, lotada na C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura, com validade a partir de 01.08.2021.

Art. 2º Conceder Função Gratificada de 70%, de Diretor Adjunto, da Secretaria de Educação, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5521, lotada na C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura, com validade a partir de 01.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1789/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 597/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 35%, de Diretor Adjunto, da Secretaria de Educação, OPLONISIA PEREIRA NONATO, matrícula nº 8063, lotada na C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura, com validade a partir de 01.08.2021.

Art. 2º Conceder Função Gratificada de 70%, de Diretor Adjunto, da Secretaria de Educação, OPLONISIA PEREIRA NONATO, matrícula nº 8063, lotada na C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura, com validade a partir de 01.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1790/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 598/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 70%, de Diretor Geral, da Secretaria de Educação, SIMONE MALDONADO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6968, lotada na C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura, com validade a partir de 01.08.2021.

Art. 2º Conceder Função Gratificada de 140%, de Diretor Geral, da Secretaria de Educação, SIMONE MALDONADO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6968, lotada na C.E.P.T. Profª Zilca Lopes da Fontoura, com validade a partir de 01.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2021.FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1791/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 600/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados na função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, Vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.08.2021.

Mat.	Nome	Gratíf. sobre nível 06	Escola
8011	KATIA CRISTINA DA SILVA FRANCA	25%	E. M. BARRA DE ZACARIAS
6183	NIVEA REGINA DA CUNHA SATURNINO	25%	E. M. REGINALDO DOMINGUES DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2021.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1792/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 600/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 25%, de Diretora Adjunta, da Secretaria de Educação, CLAUDIA PEÇANHA DOS SANTOS, matrícula nº 8010, lotada na E. M. Reginaldo Domingues dos Santos, com validade a partir de 01.08.2021.

Art. 2º Conceder Função Gratificada de 35%, de Diretora Adjunta, da Secretaria de Educação, CLAUDIA PEÇANHA DOS SANTOS, matrícula nº 8010, lotada na C.E.I.M. Sidneia da Silva Costa, com validade a partir de 01.08.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2021.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 90 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29811/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 09/2020, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À EXAMES E ATENDIMENTO LABORATORIAL VETERINÁRIO, NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL, conforme processo administrativo N.º 29811/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR os servidores GLORIA MARIA CANDIDO BANDEIRA - Matrícula: 109.165, MILENA DE ALMEIDA MELO COSTA - Matrícula: 108.869 e VERONICA VIANA OLIVEIRA - Matrícula: 109.017 que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 09/2020.

Art. 2º INCLUIR os servidores FABIANO NOVAES ROCHA - Matrícula: 110.965, VERONICA MELO DE SOUZA - Matrícula: 111.555 e DEBORA FIGUEIREDO MACIEL - Matrícula: 111.557, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 09/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas no caput e nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - FABIANO NOVAES ROCHA - Matrícula: 110.965

FISCAL - VERONICA MELO DE SOUZA - Matrícula: 111.555

FISCAL - DEBORA FIGUEIREDO MACIEL - Matrícula: 111.557

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Publique-se!

Maricá, em 01 de setembro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA  
GABINETE DO PREFEITO

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16782/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Maricá, no valor global estimado de R\$ 15.728.887,68 (quinze milhões setecentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ nº 02.913.444/0001-43.

Maricá, 02 de setembro de 2021.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 88, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 12/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 938/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 12 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 938/2020, e especialmente o disposto no Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 46/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora LUCIANA FERREIRA RANGEL – MATRÍCULA Nº 109.488 na qualidade de titular, e o servidor THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 108.588 na qualidade de suplente, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato 12/2021, e DESIGNAR os servidores ANGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA Nº 6715, na qualidade de titular e a servidora ALINE SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 8258 na qualidade de suplente.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JULIANA COSTA PEÇANHA DE CARVALHO - MATRÍCULA N.º 8151

2. ANGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA Nº 6715

3. MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA Nº 7463

4. SUPLENTE: ALINE SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 8258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de agosto de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 89, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 13/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 938/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018

e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 13/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 938/2020, e especialmente o disposto no Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 46/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora LUCIANA FERREIRA RANGEL – MATRÍCULA Nº 109.488 na qualidade de titular, e o servidor THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 108.588 na qualidade de suplente, que compõem a Comissão de Fiscalização do Contrato 12/2021, e DESIGNAR os servidores ANGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA Nº 6715, na qualidade de titular e a servidora ALINE SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 8258 na qualidade de suplente.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. JULIANA COSTA PEÇANHA DE CARVALHO - MATRÍCULA N.º 8151

2. ANGELA ALVES DE MOURA SILVA – MATRÍCULA Nº 6715

3. MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA Nº 7463

4. SUPLENTE: ALINE SOARES DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 8258

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de agosto de 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1674/2021

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 12/2021 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Lei 12.846/13, Decretos Municipais nº 270/02, 158/2018 e 611/2020, Decreto nº 10.024/2019 e Legislações complementares, que tem por objeto contratação de empresa fornecedora de PAPEL IMPRESSÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297MM, APLICAÇÃO FOTOCÓPIA, COR: BRANCA, LARGURA 210MM, pacote com 500 folhas (Resma de Papel A4), no valor: R\$ 285.283,68 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta e oito centavos) em favor da empresa: ALPHA ELETROMÓVEIS EIRELLI - CNPJ: 41.297.212/0001-60.

Maricá, 03 de setembro 2021.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106.010

Secretária de Educação

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 83 DE 20 DE AGOSTO DE 2021, QUE DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 147/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18019/2019.

PROCESSO: 18019/2019

CONTRATO: 147/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - ISDP

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021, ANO XIII EDIÇÃO N.º 1208, ÀS FLS 06.

ONDE SE LÊ:

“3. LENICE VIANNA BATISTA - MATRÍCULA N.º 4420.”

LEIA-SE:

“3. LENICE VIANNA BATISTA - MATRÍCULA N.º 4220.”

MARICÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.



**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO HOMOLOGO, DE 12 DE JULHO DE 2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº 19514/2019.

PROCESSO 19514/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

NA PUBLICAÇÃO DO JOM DO DIA 23 DE JULHO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1193 ÀS FLS. 03.

ONDE SE LÊ:

NO VALOR R\$126.866,80 (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Seis reais e Oitenta Centavos).

LEIA-SE:

NO VALOR DE 451.299,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

Publique-se

Maricá, 30 de AGOSTO de 2021.

Filipe Dias Bittencourt

Matrícula 110.937

Secretário de Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

PORTARIA Nº 1649/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROMULO FELIZARDO DE ANDRADE, matrícula nº 110506, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 02 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1703/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JAIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 111581, com validade a partir de 01/06/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1704/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANAINA DA CUNHA TARANTO, matrícula nº 111574, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1705/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANGELICA ALEXANDRE SOARES, matrícula nº 111564, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1706/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AUGUSTO SERGIO LOPES GONÇALVES, matrícula nº 111550, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1707/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DIEGO DAVID LOUREIRO, matrícula nº 111576, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1708/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAULA OLIVEIRA FERRAZ PINHEIRO, matrícula nº 111582, com validade a partir de 01/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2021.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1731/2021.

O SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAURO RAMOS ALMEIDA, matrícula nº 110903,

com validade a partir de 03/07/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTIC. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1739/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAVID PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 110462, com validade a partir de 16/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1740/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NISIA HONORIO DOS SANTOS, matrícula nº 111570, com validade a partir de 16/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1743/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARLY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 109912, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 1744/2021.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE LUIZ MANOEL, matrícula nº 110058, com validade a partir de 01/07/2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 64 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 30173/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 127 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 55/2020-SMS, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. ROBERTO SILVEIRA, LOTEAMENTO NIVAMAR, N.º 11B, SALAS 102, 301 E 302, CENTRO - MARICÁ - RJ - CEP: 24900-000, COM MATRÍCULA DO RGI SOB O N.º 83.063, COM ÁREA TOTAL DAS 3 SALAS DE 94,70 M², DESTINANDO-SE AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS COORDENAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 108.047, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 55/2020, na condição de titular;

Art. 2º INCLUIR o servidor MARCELO ROSA FERNANDES, Matrícula de n.º 111.606 na qualidade de titular, passando a compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 55/2020;

Art. 3º Em razão da substituição indicada no art.1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA – MATRÍCULA: 107.702

FISCAL - ANA PAULA LIMA DA SILVA FRAUCHES - MAT 107.731

FISCAL - MARCELO ROSA FERNANDES - MAT 111.606

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2021.

Publique-se.

Maricá, em 31 de agosto de 2021.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 65 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 34/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 1940/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 56 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 34/2020, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme processo administrativo n.º 1940/2020, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 73/2019 (Processo Administrativo n.º 305/2019, através do Pregão Presencial n.º 27/2019)

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores RITA DE CÁSSIA ALVES SANTANA - Matrícula de n.º 107.473 e JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM – Matrícula de n.º 108.047 que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 34/2020, na qualidade de titular, pelos servidores VERÔNICA DA SILVA CERQUEIRA - Matrícula de n.º 107.944 e BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL – Matrícula de n.º 111.604 na qualidade de titular.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL – MATRÍCULA DE N.º 111.604

2. VERÔNICA DA SILVA CERQUEIRA – MATRÍCULA: 107.944

3. EDUARDO DA SILVA SOUZA – MATRÍCULA DE N.º 107.440

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de setembro de 2021.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 73 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2021-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 17242/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 33 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 19/2021-SMS, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AZAMOR JOSÉ DA SILVA (ANTIGA RUA 13), LOTE 12A, CASA 02, QUADRA 03, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, REGISTRADO NA MATRÍCULA RGI N.º 113.291, PARA A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.

Art. 1º EXCLUIR os servidores JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - Matrícula de n.º 108.047 e FELIPE PACHECO MONTEIRO – Matrícula de n.º 107.547 que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 19/2021-SMS, na qualidade de titulares;

Art. 2º INCLUIR os servidores CARLOS ANTONIO SOARES - Matrícula de n.º 109.873 e ELAINE DA COSTA MARQUES – Matrícula n.º 109.750, na qualidade de titulares, passando a compor a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 19/2021-SMS.

Art. 3º Em razão da substituição indicada no art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. CARLOS ANTONIO SOARES - MATRÍCULA DE N.º 109.873

2. LEANDRO DA SILVA SANTOS – MATRÍCULA N.º 110.643

3. ELAINE DA COSTA MARQUES – MATRÍCULA N.º 109.750

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2021.

Publique-se.

Maricá, em 01 de setembro de 2021.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 63 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 76/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 13222/2011, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 128, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 76/2018, cujo objeto é a locação do imóvel situado na AV. Roberto Silveira, 11B, salas 303, 304, 305, 306, 307, 308, e 310, centro, Maricá/RJ, destinando-se a instalação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 108.047 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 76/2018, na qualidade de titular, pelo servidor MARCELO ROSA FERNANDES, Matrícula de n.º 111.606, na qualidade de titular.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. ANA PAULA LIMA FRAUCHES – MATRÍCULA: 107.731

2. ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA – MATRÍCULA: 107.702

3. MARCELO ROSA FERNANDES – MATRÍCULA DE N.º 111.606

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2021.

Publique-se.

Maricá, em 02 de setembro de 2021.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

PORTARIA/SEMTRANS N.º 08 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece os itinerários das linhas regulares do Transporte Coletivo de Passageiros no Município e dá outras providências.

A Autoridade Executiva de Transportes, usando da competência que lhe confere o art. 28 da Lei Complementar n.º 336 de 10 de maio de 2021, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal, e CONSIDERANDO estudo já realizado pela Empresa Pública de Transportes, visando melhor eficiência do serviço de transporte público no 1º e 2º Distritos deste Município;

CONSIDERANDO que a EPT é a empresa prestadora do serviço de transporte coletivo de passageiros nos 1º e 2º Distritos deste Município;

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a respectiva alteração do itinerário da linha E11 CENTRO – ARAÇATIBA, e que a mesma tenha o seguinte itinerário.

Identificação de Linha	Itinerário
E11	IDA: RODOVIÁRIA – AV.ROBERTO SILVEIRA – RUA ARI SPINDOLA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA ABREU RANGEL – RUA JOAQUIM EUGÊNIO DO SANTOS – RUA DR. MILTON DE SOUZA PACHECO – AV. ANTONIO VIEIRA SOBRINHO – RUA BARÃO DE INOÃ – RUA ALVARES DE CASTRO – RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA – FÓRUM COMARCA MARICÁ – PRAÇA TIRADENTES.  VOLTA: PRAÇA TIRADENTES – FÓRUM COMARCA DE MARICÁ – FÓRUM COMARCA DE MARICÁ – RUA ALVARES DE CASTRO – AV. PREF. ODENIR FRANCISCO DA COSTA – R ALFERES GOMES – RUA NOSSA SRA. DO AMPARO – RUA CLÍMACO PEREIRA – RUA DOMÍCIO DA GAMA – RUA PADRE ARLINDO VIEIRA – RUA CLÍMACOPEREIRA – RUA SOARES DE SOUZA – RUA ARI SPINDOLA – AV. ROBERTO SILVEIRA – RODOVIÁRIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Matrícula – 106.567

Secretário de Transportes



**SECRETARIA DE URBANISMO**

Intimação  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 3820/2021  
 Endereço: RUA 1º DE AGOSTO, S/N, ESQUINA COM A ESTRADA DE JACARÓÁ, CAJU  
 Motivo: DESMOBILIZAÇÃO DO LOCAL  
 Nº do Auto: 10008  
 Data da Lavratura: 03/09/2021  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Intimação  
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 1177/2021  
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 22, LT 15, ESQUINA OM A RUA 1º DE AGOSTO, JD. GRACIEMA  
 Motivo: DESFAZER MURO A FRENTE DA SERVIDÃO  
 Nº do Auto: 10028  
 Data da Lavratura: 03/09/2021  
 Prazo para Recurso: 05 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000296/2021, 000297/2021, 000298/2021 e 000299/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8508/2021.  
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.039.914/0001-12.  
 OBJETO: 3º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26273/2019, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.259,64 (Dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
 ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES  
 EMPENHOS N.º: 000296/2021, 000297/2021, 000298/2021 e 000299/2021  
 DATA DE EMISSÃO: 04/08/2021  
 MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2021.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000305/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8643/2021.  
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ: 86.781.069/0001-15.  
 OBJETO: CURSO CAPACITAÇÃO – AS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS EM FOCO – IMPACTOS DA LEI N.º 14.133/2021. (DIRETORIA SOLICITANTE - CPL)  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais)  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2225;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES  
 EMPENHOS N.º: 000305/2021  
 DATA DE EMISSÃO: 12/08/2021  
 MARICÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2021.  
 Olavo Noleto Alves  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº 01/2021  
 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ANÁLISE  
 Processo Administrativo n. 4575/2021  
 Conforme estabelecido no Item 4.6. “O requerimento de autorização para apresentação de projetos será analisado pela Sanemar em até 10 (dez) dias úteis, contados do fim do prazo de entrega dos documentos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, mediante ampla divulgação aos interessados.”, fica prorrogado por mais 10 dias úteis o prazo de análise dos documentos do requerimento de autorização das empresas participantes. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: [licitacao@sanemar-sa.com.br](mailto:licitacao@sanemar-sa.com.br) Telefone: 21 2634-0534.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA O MANDATO DE 2020 A 2024  
 Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;  
 Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;  
 Considerando as resoluções e deliberações do CMDCA Maricá;  
 Considerando as Leis 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;  
 Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;  
 Aos trigesimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a posse, pelo presidente do CMDCA Sergio H. V. Campelo, à Conselheira Tutelar LILIAN FONSECA PEREIRA, eleita suplente e que cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte e dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, assumindo então a titularidade no Conselho Tutelar I com área de abrangência nos primeiro e segundo Distritos, em substituição da Conselheira ALAN FIDELIS MAIA DO NASCIMENTO devido ao seu afastamento por férias.  
 Lilian Fonseca Pereira  
 Conselheira Tutelar  
 Sergio H. V. Campelo  
 Presidente do CMDCA

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PORTARIA Nº 168/2021  
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º Exonerar a Pedido, ANA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500199, com validade a partir de 01.09.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2021.  
 Maricá, 01 de setembro de 2021.  
 Renato da Costa Machado  
 Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 169/2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a Pedido, VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 500306, com validade a partir de 01.09.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2021.

Maricá, 01 de Setembro de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7204/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15568/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021).

VALOR: R\$ 141.246,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 592/2021;

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021

MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 154/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7204/2021;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 154/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 154/2021, cujo objeto é o contrato de locação de containers, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 34/2021 (Processo Administrativo nº 15568/2020, através do Pregão Presencial nº 14/2021).

1. PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula N.º. 500.173

2. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula N.º. 500.320

3. ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula N.º. 500.093

SUPLENTE: PALLOMA DA COSTA CABRAL - Matrícula N.º. 500.085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/08/2021.

Publique-se.

Maricá, 27 de agosto de 2021.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.



# resista proteja insista

não  
tire  
a  
máscara.

Quem usa  
máscara  
protege  
e se  
protege.



SECRETARIA  
DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

